PROJETO DE INDICAÇÃO Nº564/ 2025

Considerando que:

O Programa "Bairro Limpo, Mão na Massa" é vital por sua capacidade de gerar um impacto econômico direto e imediato nas comunidades de baixa renda. Ao contratar temporariamente moradores locais e cooperativas para a limpeza, manutenção e pequenos reparos urbanos, o projeto injeta recursos financeiros diretamente nas famílias, promovendo a geração de renda rápida e o combate ao desemprego. Este modelo de contratação prioriza a inclusão produtiva, transformando o auxílio governamental em salário por serviço prestado. Além disso, o foco em serviços básicos urbanos (pintura, capinação, desobstrução de esgoto) confere uma capacitação básica e prática aos contratados, fornecendo-lhes habilidades que podem ser utilizadas em futuras oportunidades no mercado de trabalho formal, elevando o capital humano da comunidade.

Paralelamente ao benefício econômico, o programa entrega um ganho significativo e ágil na infraestrutura urbana dos bairros. Ao utilizar mão de obra da própria comunidade, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Manutenção (SEMAN), garante que os serviços sejam executados com maior zelo e conhecimento das necessidades locais, resultando em uma manutenção mais eficiente e localizada.

Dessa forma, a iniciativa se justifica por ser uma solução estratégica que ataca dois problemas sociais de forma simultânea e sinérgica. Ela conjuga a necessidade de melhorar a infraestrutura do bairro de forma ágil com a urgência de gerar renda e dignidade para famílias de baixa renda. O projeto demonstra uma gestão pública eficiente ao alocar recursos para um fim que produz um duplo dividendo social: espaços urbanos mais limpos e seguros e cidadãos empregados e valorizados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito a INDICA a implementação do Programa "Bairro Limpo, Mão na Massa", voltado à contratação temporária de moradores locais e cooperativas para a limpeza, manutenção e pequenos reparos urbanos em suas próprias comunidades

Salvador, 10 de dezembro de 2025.



GEORGE REIS 'O GORDINHO DA FAVELA
VEREADOR DE SALVADOR